

## **ATO EPISCOPAL Nº 02/2026**

No uso de minhas atribuições e de acordo com o parágrafo 3º do artigo 221 dos Cânones da Igreja Metodista, informo o desligamento de Davi Dias, por solicitação, do quadro pastoral da Igreja Metodista 5ª Região Eclesiástica. Declaro sem efeito sua credencial de pastor e presbítero da igreja metodista.

Para os devidos fins, faça-se valer o presente Ato desde a presente data.

Notifique-se. Registre-se. Publique-se.

São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2026.



**Bispo Adonias Pereira do Lago**  
**Quinta Região Eclesiástica**

